

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME/MA
EXECUTIVO

Volume: 8 - Número: 75 de 12 de Dezembro de 2024

DATA: 12/12/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://arame.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 984481164

E-mail: prefeituradearamema@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

RUA NOVA, S/N, CENTRO, PRÉDIO DA PREFEITURA., Nº S/N
CENTRO

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Arame



Assinado eletronicamente por:
André Vinícius Lima Albuquerque
CPF: ***.088.213-**
em 12/12/2024 16:01:09
IP com nº: 192.168.10.146
www.arame.ma.gov.br/diariooficial.php?id=773

SUMÁRIO

PORTARIA

- ✦ NOMEAÇÃO: 001/2024 - NOMEAR A COMISSÃO VERIFICADORA COMPOSTA POR TRÊS (3) MEMBROS, SENDO UM MEMBRO INDICADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED) E DOIS (2) MEMBROS REPRESENTANTES DESTE CONSELHO (CME).



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PORTARIA - NOMEAÇÃO: 001/2024**PORTARIA Nº 001/2024 – CME**

A Presidente do Conselho Municipal de Educação do Município de Arame – Maranhão, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução nº 003/2022 – CME, Art. 6º.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão Verificadora composta por três (3) membros, sendo um membro indicado pela Secretaria Municipal de Educação (SEMED) e dois (2) membros representantes deste Conselho (CME), conforme composição abaixo:

01 – Edinalva dos Santos Lima RG ***111149799-8

02 – Marleide Naiva de Sousa RG ***271472017 -9

03 – Ana Amélia de Oliveira Torres RG ***37935

Art. 2º Esta Comissão deverá realizar diligências in loco nas escolas que estão em processo de credenciamento e credenciamento da rede Municipal.

Art. 3º Após a realização das diligências a Comissão apresentará relatórios conclusivos que serão analisados e deliberados em sessão plenária deste CME – Arame – MA.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Casa dos Conselhos Municipais de Arame – MA, em: 11/12/2024.

Maria Helena O. R. Nepomuceno
Presidente do CME.



EQUIPE DE GOVERNO

Pedro Fernandes Ribeiro
Prefeito

Bruno Francisco Lima Ericeira
Controladoria do Município - CGM

Danilo Feitoza Barros
Secretaria de Assuntos Políticos - SECAP

Antonio Carlos Moreira Lima
Secretaria Municipal de Cultura e Promoção de
Eventos - SECULT

João Victor Pestana Santiago
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo -
SEMOU

Euzébio Sousa Torres
Secretaria Municipal de Adm. e Recursos
Humanos - SEMARH

Antonio Jarbas da Conceição Sousa
Secretaria Municipal de Assistência e Promoção
Social - SEMAPS

Elizeu Chaves Albuquerque
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

Francisco de Carvalho Silva
Procuradoria Geral do Município - PGM

Raimundo Evangelista Neto
Secretaria Municipal de Agricultura,
Abastecimento - SEMAA

Gildemberg Pedrosa da Silva
Secretaria Municipal de Finanças - SEMFIN

Edivaldo Ferreira de Oliveira
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL

Anderson Mota Brito
Gabinete do Município - GABINETE

Shirley Max Silva
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo -
SEMAT

Elmara Silva Diniz
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

